



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL**  
**BR 302018002144-4**

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede, automaticamente, sem exame de mérito, o presente CERTIFICADO DE REGISTRO, que outorga ao seu titular propriedade do desenho industrial discriminado neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dele decorrentes, previstos na legislação em vigor.

A proteção conferida pelo registro de desenho industrial, em conformidade com o que estabelece o art. 95 da Lei 9.279/96, é definida exclusivamente a partir da configuração da forma plástica ornamental do objeto ou do conjunto ornamental de linhas e cores requeridos, não abarcando os dados contidos nos eventuais relatórios descritivos e reivindicações juntados ao presente certificado de registro.

(21) Número do Depósito: BR 302018002144-4

(22) Data do Depósito: 22/05/2018

(45) Data de Concessão: 21/08/2018

(52) Classificação Internacional de Desenhos Industriais: 09-01

(30) Prioridade Unionista:

(54) Título: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) Titular: THUANE [REDAZIDO], Gerente ou supervisor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços. CGC/CPF: [REDAZIDO] Endereço: RUA [REDAZIDO] Brasileira

(72) Autor: THUANE [REDAZIDO]

**Prazo de Validade:** 10(dez) anos contados a partir de 22/05/2018, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**Registro Concedido em:** 21/08/2018

**Expedido em:** 21 de Agosto de 2018

Assinado digitalmente por:  
**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor